



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1629 /2015.

**INDICANTE: VEREADOR ROBERTO LETRISTA DE OLIVEIRA**  
**INDICADO: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, com base no múnus público de que somos investidos, INDICO À MESA, para que valendo-se de minhas prerrogativas, seja Oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, que adote em caráter de urgência, providências junto as Secretarias correlatas no sentido de se **“REALIZAR ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, NA ALTURA DO NÚMERO 503 E RUA ITÁLIA, NO BAIRRO JARDIM EUROPA, NESTE MUNICÍPIO.**

**Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 07 de Dezembro de 2015.**

**VER. ROBERTO LETRISTA DE OLIVEIRA**

Vereador



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

MINUTA Nº /2015

“Dispõe sobre criação e denominação de Praça, localizada no Bairro Jardim Europa”.

## **A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Criação de Praça localizada entre a **Avenida Brasil**, na altura do nº 503 e **Rua Itália**, no Bairro Jardim Europa – Itaquaquetuba – SP, passa ter a seguinte denominação: “**Vicente Antonio de Santana**”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Maurício Alves Braz, em 24 de Novembro de 2015.

**VEREADOR ROBERTO LETRISTA DE OLIVEIRA**

**Vereador**